



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano VII - Edição nº 00675 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE01517ABF014A5355CF2B01448F6DE1

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- PORTARIA 044/2020

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA /SAAE Nº 044/2020

*Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 2º, V da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, **ALVARO ALVES COSTA**.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** a CI/GAF nº 014/2020, enviada pela Diretoria Financeira do SAAE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância para apurar a prática de conduta vedada conforme descrito no art. 2º, V da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, **ALVARO ALVES COSTA**, operador de ETA, matrícula 714, consoante descrito em Comunicado Interno nº 0014/2020 datado de 26/06/2020 da Diretoria Financeira.

**Art. 2º.** Para condução dos trabalhos fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - JAILSON BARBOSA SILVA, mat. 078, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

**Art. 3º.** Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia,  
em 14 de julho de 2020.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Presidente